



Câmara Municipal de Leme

[Estado de São Paulo]

LEIS PROMULGADAS

PUBLICADA NO JORNAL " O MUNICIPIO " , NO DIA ____ / ____ / ____
Nº

Prefeitura Municipal de Leme

LEI N. 126, DE 26/5/953

Dispõe sobre abertura de crédito especial

Eu, João Arrais Serodio Filho, Prefeito Municipal de Leme, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei ;

Artigo 1.º—Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr.\$ 1.029.615,80 (um milhão e vinte e nove mil seiscentos e quinze cruzeiros e oitenta centavos), destinado a atender aos seguintes pagamentos :

a) Duas terças partes da empreitada de pavimentação asfáltica das ruas, contratada com a firma Orlando Costa & Cia. Ltda.	946.504,00
b)—Diversos materiais para a conclusão das obras do Posto de Puericultura	52.511,80
c)—Aquisição de móveis para escolas municipais e instalação sanitária na sala de escola construída no bairro de Sousa Queiroz	20.000,00
d)—Prêmio de seguro contra fogo, do exercício de 1952	600,00
e)—Terreno adquirido de José Pariz, a que se refere a lei n. 89, de 29/7/52	10.000,00
Total Cr.\$	1.029.615,80

§ único—O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro do exercício de 1952.

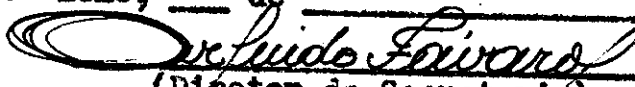
Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leme, 26 de Maio de 1953.

João Arrais Serodio Filho—Prefeito Municipal.

Registrada na Secretaria da Prefeitura, em 26/5/953. — João Tressoldi—Secretário da Prefeitura.

CONFERE:- Leme, ____ de ____ de 1953


(Diretor da Secretaria)

VISTO:- Leme, ____ de ____ de 1953

(Presidente da Câmara Municipal)